



**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 ATINENTE AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019,
REFERENTE À DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E SOCIEDADE
SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM.**

Por este instrumento de aditamento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Jose Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO**, portadora do RG nº 7.657.357 e inscrito no CPF sob o nº 016.715.318-84, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**; e de outro lado a **SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 54.673.207/0001-56, com sede na Rua Manaus, 226 – Jardim Getúlio Vargas no município de Mogi Mirim, neste ato, representada por seu Presidente **LUIZ FERNANDO PORTIOLI**, portador do RG nº 9.181.072 e CPF nº 773.813.278-72, doravante denominada simplesmente “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”, e, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 7.491/2017, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do referido termo de colaboração, que fica materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam a saber:

1. O município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira do termo de colaboração ora prorrogado obrigou-se a celebração de Parceria com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para repasse de valor para subvenção social para o cuidado de Idosos em Instituições de Longa Permanência.
2. Nesta oportunidade, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento em 07 (sete) meses, a partir de 01/12/2021, ou seja, até 30/06/2022.
3. Em decorrência da presente prorrogação, fica acrescido o valor de R\$ 140.000,00 a serem repassados em parcelas mensais de R\$ 20.000,00, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
4. Os recursos necessários para as despesas do presente termo onerarão as seguintes dotações orçamentárias:
 - 4.1 Recurso Próprio: 569 - 0011603.103020584.2.037 - 3.3.50.43.00.
4. Assim, com exceção da dilação do prazo outrora pactuado e do novo plano de apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no termo originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.
6. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, referente para à Dispensa de Chamamento Público nº 002/2019, para os fins aqui contidos.



E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes, aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 01 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PARCEIRO:

Nome: Paulo de Oliveira e Silva
Cargo: Prefeito
CPF: 201.086.646-00

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde

SOCIEDADE SANTO ANTONIO DE MOGI MIRIM

Luiz Fernando Portioli
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR SÃO FRANCISCO DE MOGI MIRIM

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 002/2019

OBJETO: Concessão de Subvenção Social para o cuidado dos Idosos em Instituições de Longa Permanência.

ADVOGADO: LUCAS MAMEDE DA SILVA - OAB/SP 313.791

Na qualidade de órgão/entidade público (a) e organização da sociedade civil parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, que doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas o Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Mirim, 01 de dezembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Nome e cargo: Clara Alice Franco de Almeida Carvalho – Secretária de Saúde

E-mail institucional: assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: Luiz Fernando Portioli – Presidente

E-mail institucional: c.santoantonio@terra.com.br

Assinatura: _____